



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 038/2021

“Altera o item 4 do Anexo Único do Decreto nº 202/2020 de 04/12/2020, alterado pelos Decretos nºs. 002/2021 e 028/2021.”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O item 4 do Anexo Único que faz parte integrante do Decreto nº 202/2020 de 04/12/2020, alterado pelos Decretos nºs. 002/2021 e 028/2021, passa a vigorar com a redação do anexo único integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 23 de Julho de 2021.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO ÚNICO

Cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2021.

1.

2.

3.

4. Dia 27 de Julho de 2021:

• **08:00 horas** – Atribuição do Processo Seletivo para as funções de **PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – APOIO, PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I (PSICOPEDAGOGO), PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE ORIENTAÇÃO PARA ESTUDO e AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Local de atribuição: E.M.E.F. “FARIDE ABORIHAN”, situado na Avenida Consolação, 20, Centro, Marapoama – S.P.

Aos demais Monitores, será publicado novo Decreto com o cronograma constando datas e horários para as respectivas atribuições, caso houver necessidade da Coordenadoria Municipal de Educação.

Marapoama (SP), 23 de Julho de 2021.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL